



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2022

“Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2022.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2022, para a seguinte data:

I – A sessão ordinária do dia 13 de outubro será realizada no dia 5 de outubro (quarta-feira), permanecendo no mesmo horário, ou seja, às 09:00 da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SIDROLÂNDIA/MS, 27 de Setembro de 2022

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A antecipação da sessão tem como objetivo manter o número de vereadores participantes das sessões ordinárias, haja visto que na semana posterior, alguns Vereadores possuem demandas externas e não poderão comparecer presencialmente ao Plenário.

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)

